



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itabuna

quarta-feira, 18 de março de 2020

Ano III - Edição nº 00300 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

SUMÁRIO

- AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 017/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2020.

- PORTARIA Nº 006/2020 - Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Câmara Municipal de Itabuna

Pregão Presencial



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Itabuna – BA, o Sr. Iury Silva Vanderlei, nomeado por meio da Portaria nº 002/2020, de 03 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 006/2020, de 17 de março de 2020, a qual dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO que o art. 8º da referida portaria determina que *“Ficam temporariamente suspensos o atendimento presencial e acesso do público externo às dependências da Câmara Municipal de Itabuna, incluindo gabinetes dos vereadores.”*;

CONSIDERANDO, por fim, que o art. 9º, “d” daquela assevera que *“O expediente na Câmara Municipal de Itabuna, do dia 23 de março a 3 de abril, será reduzido, funcionando das 10h às 16h;*

RESOLVE REMARCAR a sessão de julgamento do Pregão Presencial 004/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de assistência técnica para realização de manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema de áudio, bem como acompanhamento presencial nas sessões legislativas da Câmara Municipal de Itabuna-BA, para o **dia 23 de março de 2020, às 10h:00min.**

Conforme mencionado acima, o acesso presencial à sessão será restrito **apenas aos licitantes**, sendo transmitida ao vivo nas redes sociais deste órgão para aqueles que desejarem acompanhá-la. Informações pelo telefone **(73) 2103-2124** e pelo e-mail **licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br**.

Itabuna/BA, 18 de março de 2020.

Iury Silva Vanderlei
Pregoeiro Oficial

Avenida Aziz Maron, S/N, Conceição, Itabuna – BA – CEP: 45.605-412 – Fone: (73) 2103-2124 – Fax: (73) 2103-2124
<http://cmvitabuna.ba.gov.br/portal/> licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**, Sr. **RICARDO DANTAS XAVIER**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinando o Processo de Licitação realizado na modalidade **Pregão Presencial sob nº 017/2019**, e,

CONSIDERANDO a licitude e regularidade emprestada ao procedimento licitatório, realizado sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço (por lote), que tem como objeto **o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (material de limpeza e produtos de gêneros alimentícios)**, observando as especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas modificações ulteriores;

CONSIDERANDO pareceres, do Jurídico e da Controladoria desta Casa, favoráveis aos procedimentos adotados na realização do certame;

CONSIDERANDO, por fim, que o princípio da continuidade dos serviços administrativos impõe que se conclua o ciclo licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação em epigrafe, mantendo a decisão do Pregoeiro Oficial, que adjudicou o objeto em favor das seguintes vencedoras:

MAGEE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 21.542.290/0001-75, sita à Rua Adolfo Maron, nº 117, Sala 203, Bairro Centro – Itabuna – BA, CEP.: 45.600-060, os itens do **Lote 01 (Material de Limpeza)** do Pregão Presencial 017/2019, pelo valor global de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**.

COMERCIAL G E FERREIRA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.885.783/0001-57, estabelecida à Rua Olívia Torres, 026, Térreo, Bairro São Caetano, Itabuna-BA, CEP 45.607-072, os itens do **Lote 02 (Gêneros Alimentícios)** do Pregão Presencial 017/2019, pelo valor global de **R\$ 20.550,00 (vinte mil quinhentos e cinquenta reais)**.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização, caso necessário, do Instrumento de Contrato ou Ata de Registro de Preço, devendo ser convocado o proprietário ou representante legal da empresa acima para assinatura em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

Itabuna-BA, 17 de Março de 2020.

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

CNPJ nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019

A Câmara Municipal de Itabuna-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.235.726/0001-55, com sede no Espaço Cultural Professor Josué Souza Brandão, localizada na Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, nesta Cidade de Itabuna, Estado da, neste ato representado pelo seu Presidente, **RICARDO DANTAS XAVIER**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 348287968, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 503.230.755-68, residente e domiciliado na Rua Inglaterra, nº 416, no Bairro São Judas Tadeu, Itabuna - BA. CEP: 45650-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2019**, publicada no **Diário Oficial Eletrônico de 23/12/2019, processo administrativo nº 066/2019**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela(s) seguinte(s) pessoa(s) jurídica(s):

MAGEE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 21.542.290/0001-75, sita à Rua Adolfo Maron, nº 117, Sala 203, Bairro Centro – Itabuna – BA, CEP.: 45.600-060, neste ato representada pelo sócio, **ANA GEISA COSTA SANTANA SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 12.861.579-60 SSP/BA e do CPF/MF nº 051.585.255-44, residente e domiciliado à Rua Carlos Teixeira Barreto, nº 300, São Caetano, cidade Itabuna-BA, CEP.: 45.607-095.

Os preços estão registrados de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 9.408/2011, de 12 de maio de 2011, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza, a fim de atender demanda desta Casa Legislativa, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 017/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	1	ÁGUA SANITÁRIA, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água potável, cloreto, teor cloro Ativo 2 a 2,50%, classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1. Embalagem de 1 litro.	Unid	360	RIO BAHIA	1,25	450,00
1	2	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, hidratado, 70 graus GL. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991 e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco plástico de 1l, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unid.	240	COPERALCOOL	4,91	1.178,40
	3	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, hidratado 70%, embalagem de 500 ml, bico dosador (válvula Pump), com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do lote, registro do Ministério da Saúde e FISPQ (Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico), em embalagem certificada. Álcool destinado à assepsia das mãos.	Unid	360	COPERALCOOL	8,91	3.207,60

Página 1 de 10

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

4	APANHADOR , de lixo, cabo em madeira com mínimo de 60 cm, base plástica quadrada, dimensões mínimas de 19X19.	Unid.	36	STA MARIA	15,00	540,00
5	AROMATIZADOR de ambiente, embalagem com 360ml/30g aerossol. Fragrância: lavanda e talco.	Unid.	100	BOM AR	8,65	865,00
6	AVENTAL em plástico PVC forrado, tipo afanelado, cor branca.	Unid.	12	FERRAZ	8,45	101,40
7	BALDE Plástico, de polipropileno, com capacidade para 15 litros, com alça em ferro e sem bico, resistente.	Unid.	12	ARQ. PLAST	5,50	66,00
8	BALDE Plástico, de polipropileno, com capacidade para 21 litros, com alça em ferro e sem bico, resistente.	Unid.	12	ARQ. PLAST	5,63	67,56
9	CARRINHO INDUSTRIAL , usado para transporte de caixa e serviços em geral, tamanho base útil: 370 x 270 mm, altura 1200mm, peso 10kg, capacidade 200kg, roda macia a 10" com rolete.	Unid.	03	BRALIMPIA	1.104,62	3.313,86
10	CERA líquida incolor, para piso lavável. Embalagem com 05 litros, com dados de identificação do produto, nome do fabricante, data de fabricação, validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde.	Unid.	60	POLYLAR	27,03	1.621,80
11	COLETOR CONJUGADO de lixo (03 coletores), material polietileno de alta densidade, com proteção UV sem soldas ou emendas, suporte metálico com tratamento eletrostático e pintura epóxi, suporte para 03 lixeiras, cada uma com capacidade de 100 litros e tampa basculante vai e vem, dimensões 1370x450x1250mm. 01 coletor na cor azul com o símbolo de reciclagem e a palavra "Papeis", 01 coletor na cor vermelha com o símbolo de reciclagem e a palavra "Plásticos" e 01 coletor na cor marrom com o símbolo de reciclagem e a palavra "Vidro".	Unid.	02	JSN	619,31	1.238,62
12	COLETOR DE LIXO em polietileno com tampa e pedal em aço galvanizado, medidas 36x 44cm de altura, capacidade para 30 litros	Unid.	24	ARTLIMP	137,37	3.296,88
13	DESENGORDURANTE MULTIUSO . Material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, à base de água, princípio ativo e fragrância. Com bico dosador. Data de	Unid.	10	UAU	2,93	29,30

Página 2 de 10

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

	fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Frasco com 500 ml.					
14	DESINFETANTE líquido para uso geral. Indicado para desinfecção de superfícies contaminadas como pisos em geral, ralos, vasos sanitários, latas de lixo entre outras. Baixa toxicidade. Não corrosivo para equipamentos. Embalagem com 500 ml. Não necessária a diluição. Fragrância floral ou lavanda. Produto registrado pela Anvisa.	Unid	50	LISA	1,38	69,00
15	DESODORANTE EM PEDRA para uso em vaso sanitário, higienizado, poder bactericida, fragrância alfazema ou lavanda. Embalagem: caixa contendo 01 suporte e 01 refil, não inferior a 30 gramas e não superior a 50 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde.	Unid	600	SANY	3,37	2.022,00
16	DETERGENTE LÍQUIDO neutro concentrado indicado para a lavagem manual de louças e utensílios. Deverá ser usado na concentração de 10 % para aplicação com esponja e de 1% para imersão. Deve possuir registro ou notificação no MS para uso em cozinhas industriais. Deverá vir acompanhado de dosador cedido na forma de comodato com assistência técnica no prazo máximo de 24 horas. O seu preço deverá ser da embalagem de 5 litros.	Unid	24	YPÊ	18,65	447,60
17	DISPENSADOR de copos, disponibilizar apenas um copo cada vez que a alavanca for acionada; que libere o copo com a boca já voltada para cima conforme será utilizado; para copos de 150 a 200ml, com diâmetro de 7,5cm; fornecido com parafusos e buchas para ser fixado; em material: Plástico; nas Cor(es): transparente com detalhes em branco; com capacidade: copos de 150 a 200ml; dimensões aproximadas do produto sem embalagem: 8cm de diâmetro; peso liq. aproximado do produto: 0,600kg; garantia do Fornecedor: 3 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	15	LOPES MARTINES	49,43	741,45
18	DISPENSADOR para papel toalha interfolha 2/3 dobras. Material: Frente: Plástico ABS de alta resistência e baixa densidade; Base: Styron. Sistema de Abertura: Travas laterais acionadas por pressão. Tipos de papel toalha utilizados: papel toalha interfolha 3 dobras, 23x27cm e papel toalha interfolha 2 dobras, 23x23cm. Cor: Frente Branca e Base Cinza. Medidas:	Unid	05	PREMISSE	39,31	196,55

Página 3 de 10

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

	Altura 32cm /largura:26,7cm/Profundidade:12,8cm; Peso: 818gramas					
19	DISPENSER para papel higiênico rolo de 30 a 300 metros, em plástico ABS, branco trilha.	Unid	10	EDECAM	36,55	365,50
20	ESCOVA para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	12	CONDOR	4,30	51,60
21	ESPANADOR PARA TETO , em fibra, cabo de madeira.	Unid	12	JACARANDA	11,26	135,12
22	ESPONJA COM ESPUMA de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo, em espuma, dupla face para limpeza, dimensões 110mm X 75mm X 20mm, com variação de +/- 2mm. Embalagem com 10 unidades e dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	120	SCOTCH BRITE	6,75	810,00
23	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 8 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unid	36	ASSOLAN	1,12	40,32
24	FLANELA em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões mínima 30X50 cm e máxima 30X60 cm, para uso geral.	Unid	300	FLANEPAN	2,83	849,00
25	LIMPA ALUMÍNIO a base de tensoativos não iônicos, abrasivos, corante e água. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unid	24	BRILHOTEX	1,80	43,20
26	LIMPA VIDROS , líquido, composição: lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e água, biodegradável, aplicação: limpeza de vidros em geral, tampa: pulverizador, frasco, 500ml.	Unid.	60	VEJA	5,13	307,80
27	LUVA para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural. Tipo não estéril, ambidestra, punho com bainha. Caixa com 100 unidades.	Caixa	24	SUPER MAX	22,53	540,72
1	28 LUVA BORRACHA de cano médio, uso doméstico, tamanho M, com boa elasticidade e alta resistência.	Unid.	120	DANNY	4,06	487,20
	29 LUVA BORRACHA de cano médio, uso doméstico, tamanho G, com boa elasticidade e	Unid	240	DANNY	4,06	974,40

Página 4 de 10

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

CNPJ nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO

	alta resistência.					
30	LUSTRA MÓVEL a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Embalagem: frasco de plástico de 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unid	120	PEROBA	5,35	642,00
31	MÁSCARA DESCARTÁVEL para proteção respiratória contra poeira e nevoas, com válvula, com elástico, desing anatômico, ajuste automático a face do usuário, confeccionada em material filtrante macio, não irritante, cobertura interna e concha externa que não murche ou infle durante o uso. Embalagem individual, em saco lacrado com dados do fabricante. **	Unid	180	DELTA PLUS	2,25	405,00
32	PANO DE CHÃO , tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50cm e peso 70g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	200	ALKEIN	3,37	674,00
33	PANO DE COPA , 100 % algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70X50 cm e peso 70g, com variação de +/- 2%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	60	MARTIM PANOS	2,25	135,00
1	34 PAPEL HIGIÊNICO , neutro, folha dupla, fabricado com celulose virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, de boa qualidade, na gramatura mínima de 25 gr/m², gofrado (com relevo), crepado (com elasticidade), macio, alta absorção, solúvel em água, na cor branca, sem odor, nas dimensões 10cm X 30m, com tolerância de 2%. Embalagem de entrega pelo fornecedor: pacote com 12 rolos. A embalagem deverá conter o nome do fabricante, a marca, as dimensões, as indicações de neutro e não reciclado. Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, por tato e medição. O rolo deverá ser pesado sem embalagem e ter o peso mínimo de 750 gramas. Unidade de medida para aquisição e movimentação interna do Estado.	Unid	250	PERSONAL	13,40	3.350,00
	35 PAPEL HIGIÊNICO (GRANDE) Papel Higiênico, rolo, folha dupla, picotado, 10cm x 250m.	Unid	100	BONNO	84,45	8.445,00

Página 5 de 10

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

	Embalagem com 8 unidades. A embalagem deverá conter o nome do fabricante, a marca, as dimensões, as indicações de neutro e não reciclado. Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, por tato e medição. O rolo deverá ser pesado sem embalagem e ter o peso mínimo de 750 gramas. Unidade de medida para aquisição e movimentação interna do Estado.					
36	PULVERIZADOR PLÁSTICO com jato regulável, capacidade de 500ml.	Unid	15	GUARANI	9,36	140,40
37	REFIL ACRÍLICO MOP 80cm x 12cm	Unid	06	BRALIMPIA	50,67	304,02
38	REFIL LOOP COM CINTA 320G	Unid	06	BRALIMPIA	39,41	236,46
39	RODO para piso com 02 borrachas, base de plástico, comprimento 450mm, cabo em alumínio, comprimento 1200mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5%, as borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10mm.	Unid.	40	SANTA MARIA	29,16	1.166,40
40	RODO PARA VIDRO , do tipo mop, com cabo extensor de alumínio (medindo aproximadamente 1,40 m), com base para limpar vidro (com luva própria de um lado e rodo do outro), medindo aproximadamente 40 cm.	Unid.	12	FLASHLIMP	58,45	701,40
41	SABÃO EM BARRA , multiuso, para limpeza em geral, biodegradável. Embalagem com 5 Unidades de 200 g cada, com nome, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde.	Unid	12	GUARANI	3,90	46,80
42	SABÃO EM PÓ , com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: pacote com 1kg, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro ou notificação na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unid	50	CLASS	2,24	112,00
1	43 SABONETE LÍQUIDO , cremoso para limpeza de mãos, aroma erva doce, lavanda, alfavema ou floral, ph entre 6,5 e 7,5 (neutro), não irritante a pele e aos olhos, aparência perolada, com ausência de resíduos suspenso ou precipitações, miscível em água. Acondicionado em embalagem contendo 5 litros, sem rachaduras e vazamentos. Deverá constar no rótulo: nome do produto e sua composição química permitida por Lei, marca	Unid	60	NOBLA	36,31	2.178,60

Página 6 de 10

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

		do fabricante, seu domicílio e inscrição no CNPJ, data de fabricação, prazo de validade que não poderá ser inferior a 06 meses, lote ou partida, registro ou notificação na ANVISA, nome e CRQ (Conselho Regional de Química) do químico responsável e recomendações quanto aos cuidados na conservação, em caso de contato com os olhos e ingestão.					
44		SABONETEIRA DOSADORA (dosagem por meio de botão tipo "push") para sabonete líquido, fabricada em plástico ABS de alta resistência, com fecho à chave para recarregamento, acionamento externo frontal, capacidade mínima de 900 ml e máxima de 1000 ml, para refil de gel; acompanhada de parafusos e buchas para instalação diretamente sobre parede azulejada, sem suporte metálico.	Unid.	10	JSN	33,77	337,70
45		SACO plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado o contaminado não passível de separação) classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar de +/- 1 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades.	Unid	120	MIX LIMP	52,47	6.296,40
46		SACO plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado o contaminado não passível de separação) classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar de +/- 1 cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades.	Unid	60	MIX LIMP	29,61	1.776,60
47		SACO plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado o contaminado não passível de separação) classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 63 cm, podendo variar de +/- 1 cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 20 litros, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades.	Unid	12	MIX LIMP	24,36	292,32
1	48	SECADOR DE MÃOS 1000W Sensor infravermelho para identificar as mãos dentro da faixa de indução e seguida, começa para soprar o ar quente. O ar quente com a velocidade de 13 m / s	Unid	12	PLANET CLEAN	506,70	6.080,40

Página 7 de 10

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

	juntos e a temperatura de 35-6; Proteção de desligamento automático quando a temperatura é muito alta ou o uso horas extras para um minuto. Chama retardante ABS invólucro com grande superfície lisa e fácil para limpar. Especificação: Material: ABS Temperatura Vento: 35 -60 Velocidade Vento: 13m /s Tensão : 127/220 V Potência : 1000W					
49	SODA Cáustica em escamas, concentração de 99% (NaOH), embalagens de 1 kg constando data de fabricação e data de validade. Data de fabricação não superior a trinta dias. Ficha técnica, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e registro do Ministério da Saúde	Unid	12	SOL	13,52	162,24
50	TOALHA DE PAPEL , interfolhada de 2 ou 3 dobras. 100% fibras celulósicas virgens, sem fragrâncias e impurezas, absorvente, interfolhado, gofrado, para uso em dispenser de parede. Embalado em caixa de papelão resistente, com 1.000 folhas. Medidas de 22,5 cm de largura e 21 cm de comprimento (variação dimensional de + ou - 2 cm). Cor branca, tempo de absorção de água <6s e resistência a tração úmido de > 140 N/m. Classe 1.	Unid.	300	MILI	22,42	6.726,00
51	TOUCA descartável, confeccionado em TNT-Tecido não tecido 100% polipropileno, material descartável. Atóxico: na cor branco, sanfonada e com elástico; embalagem com 100 unidades de 20g.	Pacote	10	DESCARPACK	10,05	100,50
52	VASSOURA , cerdas em nylon, base retangular em madeira, largura 250mm, cabo em alumínio, comprimento 1100mm, variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável.	Unid	24	CONDOR	20,17	484,08
53	VASSOURA , cerdas em piaçava, base retangular, em madeira, largura 220mm, cabo em madeira, comprimento 1100mm, variação dimensional de +/-5%	Unid	24	JACARANDA	6,20	148,80
VALOR GLOBAL LOTE 1 (R\$):					65.000,00	

Página 8 de 10

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do (a) data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itabuna-BA, 17 de março de 2020.

Página 9 de 10

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

ANA GEISA COSTA SANTANA SANTOS
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
MAGEE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS LTDA

Página 10 de 10

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

***PORTARIA Nº 006/2020**

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABUNA-BA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de redução das possibilidades de contágio do Novo Coronavírus causador da COVID-19, conforme recomendação da OMS (Organização Mundial da Saúde);

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

CONSIDERANDO que a doença COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas ou autoimunes;

CONSIDERANDO que a adoção de hábitos de higiene básicos aliado à aplicação de rotinas de limpeza em áreas de circulação são importantes para reduzir o potencial de contágio;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de prevenção no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Itabuna, garantindo a devida segurança de cidadãos e agentes públicos;

CONSIDERANDO, por fim, os atos expedidos por órgãos públicos dos três poderes, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, voltados para adoção de medidas preventivas quanto a disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º Qualquer vereador, servidor, estagiário ou terceirizado que apresentar febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração e dificuldade para respirar) passa a ser considerado um caso suspeito e deverá procurar um

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 e 2116

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

serviço de saúde para tratamento e diagnóstico, informando imediatamente à chefia, além de adotar as providências necessárias para obtenção de licença médica.

Art. 2º Vereador, servidor, estagiário ou terceirizado que chegarem de locais ou países com circulação viral sustentada e apresentarem febre ou sintomas respiratórios deverão executar suas atividades por trabalho remoto, quando possível, desde que convalidados pela Administração, pelo período de 20 (vinte) dias, não podendo no referido período, ter acesso às dependências da Câmara Municipal de Itabuna.

Art. 3º De forma excepcional, não será exigido o comparecimento físico para entrega dos atestados médicos. Estes deverão ser enviados em cópia digital por e-mail, sendo homologados administrativamente.

Art. 4º Os servidores, estagiários e terceirizados maiores de 60 anos e aqueles portadores de doenças crônicas que compõem risco de aumento de mortalidade por COVID-19 deverão executar suas atividades por trabalho remoto, quando possível, desde que convalidados pela Administração, pelo período de 20 (vinte) dias, não podendo no referido período, ter acesso às dependências da Câmara Municipal de Itabuna.

§ 1º A condição de portador de doença crônica exigida no caput dependerá de comprovação por meio de relatório médico, a ser entregue após o referido período.

Art. 5º As chefias imediatas dos servidores que se enquadram nos artigos 1º; 2º e 3º da presente Portaria, deverão informar a situação ao setor de Recursos Humanos para fins pertinentes.

Art. 6º A Diretoria Administrativa deverá notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade destas em adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos do COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de febre ou sintomas respiratórios, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública.

Art. 7º A Diretoria Administrativa determinará o aumento da frequência de limpeza dos banheiros, corrimãos e maçanetas, além de providenciar a aquisição e instalação de dispensadores de álcool em gel adequado nas áreas de circulação e no acesso a salas e gabinetes.

Art. 8º Ficam temporariamente suspensos o atendimento presencial e acesso do público externo às dependências da Câmara Municipal de Itabuna, incluindo gabinetes dos vereadores, a partir do dia 24 de março de 2020.

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 e 2116

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

Art. 9º Ficam adotadas, ainda, as seguintes medidas de prevenção:

- a) Ficam suspensas as sessões públicas;
- b) Ficam suspensos todos os prazos processuais legislativos;
- c) Fica suspensa a realização de quaisquer eventos, próprios ou de terceiros, nos espaços da Câmara Municipal de Itabuna;
- d) O expediente na Câmara Municipal de Itabuna será reduzido, funcionando das 08h às 14h, a partir do dia 23 de março de 2020;
- e) Não haverá expediente no dia 20 de março de 2020.

Parágrafo único. O período das suspensões mencionadas nas alíneas 'a', 'b' e 'c' será compreendido do dia 24 de março a 3 de abril de 2020.

Art.9º O diretor Administrativo fica autorizado a adotar outras providências necessárias para evitar a propagação interna do vírus COVID-19, devendo as medidas serem submetidas ao conhecimento da Presidência.

Art.10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Itabuna-BA, 18 de março de 2020.

**RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE**

***Republicação em virtude de alterações ao texto original.**

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 e 2116

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba